



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89, DE 14 NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências**).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face de J.D.G.D.S., inscrita no CPF nº ***.784.068-26 para apuração possível conduta descrita no artigo 482, I, da CLT, já que possui indícios de faltas injustificadas.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PRÉFETO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.